

## Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 680/2018

#### Designação de Encarregado de Proteção de Dados

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) prevê, na alínea *a*) do n.º 1 do seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º do referido Regulamento, torna-se público que o Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., em reunião de 24 de maio de 2018, deliberou designar como Encarregada da Proteção de Dados a Licenciada Maria João Santos Marques, Técnica Superior do mapa de pessoal da referida Agência.

24 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, *Pedro Manuel Francisco da Silva Dias*.

#### Nota Curricular

Nome: Maria João Santos Marques  
Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computação, Universidade do Algarve; — Pós-graduação em Segurança de Informação, APCER (a decorrer).

#### Percurso Profissional:

Desde 2007 — Técnica Superior do Mapa da Agência para a Modernização Administrativa, tendo sido responsável pela gestão de projetos no âmbito do PGERRTIC — Plano Global Estratégico para a Racionalização e Redução de Custos com as TIC na Administração Pública e da Rede Interministerial para as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública;

2006-2007: Gestão de projetos em tecnologias da informação, UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento;

2005-2006: Consultora em Sistemas de Gestão de Segurança da Informação, Novabase

2004-2005: Consultora em Sistema de Informação, BNC (Consultoria);

2001-2004: Coordenadora na área de Qualidade e Sistemas de Informação, NOVIS TI e Mainroad Serviços em Tecnologias de Informação, S. A.;

2000-2001: Consultora Especialista em Planeamento estratégico/Arquitetura empresarial de sistemas de informação, Link Consulting, S. A.;

1997-2000: Consultora em Sistemas de Informação, INESC Consultadoria e Serviços.

#### Outra formação profissional relevante:

Regulamento Geral de Proteção de Dados — INA.

IV Curso de Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço — Instituto da Defesa Nacional.

CGSIC — Curso Geral de Segurança da Informação Classificada — Gabinete Nacional de Segurança.

#### Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Agência para a Modernização Administrativa, IP

Nome do designado: Maria João Santos Marques

Cargo de direção: Encarregada de Proteção de Dados

Início da comissão de serviço: 2018-05-25

Cessaçã da comissão de serviço: 2019-05-25

311393796

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 5776/2018

1 — Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 17 de maio de 2018, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de

junho, e no uso de competências delegadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros conforme disposto na alínea *f*) do n.º 3.2 do Despacho n.º 8134/2017, publicado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro, foi determinada a cessação da comissão de serviço de José António dos Santos Costa Galaz, pelo decurso da sua duração máxima, no cargo de adido técnico principal, para a área Social, na Embaixada de Portugal em Londres, com produção de efeitos a 16 de outubro de 2018.

2 — Determina-se ainda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, que a data efetiva de saída de José António dos Santos Costa Galaz seja a 16 de abril de 2019.

5 de junho de 2018. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311405612

## FINANÇAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 5777/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, regula, no artigo 27.º, a designação em regime de substituição para cargos de direção superior, ali se estabelecendo que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º a 21.º da referida Lei;

Considerando que o cargo de Subdiretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças ficou vago por cessação de funções do seu atual titular; e

Considerando o interesse que o preenchimento imediato do referido cargo assume na continuação dos trabalhos e do normal funcionamento do GPEARI:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2014, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a Dr.ª Ana Isabel Pires Sarmento Lacerda para, em regime de substituição, exercer o cargo de Subdiretora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a que se refere o n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de setembro, e o artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 48/2012, de 22 de agosto.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2014, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 8 de janeiro de 2018.

22 de maio de 2018. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

#### Nota Curricular

Nome: Ana Isabel Pires Sarmento Lacerda  
Atividade Académica

Doutoramento em Economia, especialidade em Finanças, pela Universidade Nova de Lisboa (2016)

Componente curricular do Mestrado em Estatística e Otimização ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (2002)

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1996)

#### Atividade Profissional

Técnica Assessora do Banco de Portugal desde junho de 2006, tendo exercido funções no Departamento de Estudos Económicos.

Conselheira Técnica na Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia, entre outubro de 2010 e novembro de 2017. Durante este período representou Portugal no Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros do Conselho da União Europeia tendo sido responsável pela negociação de diferentes dossiês na área bancária e dos valores mobiliários e mercados financeiros. Foi membro da delegação nacional no